

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA
TERCEIROS

Volume: 5 - Número: 308 de 14 de Julho de 2023

DATA: 14/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: ***338443**

Data: 14/07/2023

IP com n°: 10.0.0.104

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=530



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 035/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 035.2023-SEMAD
- ✦ PORTARIA: 035/2023 - DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE E-MAILS CORPORATIVOS, PARA SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO
- ✦ RESOLUÇÃO: 16/2023 - APROVA PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO/IMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COM VALORES DA TABELA CISNORDESTE/SC REFERENTE AO ANO DE 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 035/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035.2023-SEMAD**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUME ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: QUALITY BUSINESS E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 19.628.580/0001-94; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento do serviço de e-mails corporativos, para secretarias e demais órgãos municipais do município de Maracaçumé – MA. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICADO EM: 13/07/2023. VALOR: R\$ 1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2023. Maracaçumé – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 035/2023**PORTARIA Nº 035/2023**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento do serviço de e-mails corporativos, para secretarias e demais órgãos municipais do município de Maracaçumé – MA.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e o CPF nº 574.321.202 -34, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração Contratação de empresa especializada para fornecimento do serviço de e-mails corporativos, para secretarias e demais órgãos municipais do município de Maracaçumé – MA, por meio da Dispensa de Licitação nº 010/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique -se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracaçumé – MA, 14 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - RESOLUÇÃO: 16/2023**RESOLUÇÃO Nº 16,**

Maracaçumé, 29 de Junho de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACAÇUMÉ –MA.

Aprova publicação de edital para credenciamento de consultas médicas especializadas, exames de diagnóstico/imagem e procedimentos médicos com valores da tabela CISONORDESTE/SC referente ao ano de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2023, considerando o disposto no artigo 1º da



Lei federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, alínea "h" do artigo 20 do Regimento Interno do CMS - Conselho Municipal de Saúde do Município de Maracaçumé/MA, a Presidente no uso das atribuições legais, faz saber que os Conselheiros aprovaram e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aprovada a publicação de edital para credenciamento de consultas médicas especializadas, exames de diagnóstico/imagem e procedimentos médicos com valores da tabela procedimentos do CISONORDESTE/SC referente ao ano de 2023, constantes no anexo parte integrante desta resolução.

Artigo 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Maracaçumé -MA, 29 de junho de 2023.

Elivaldo Araujo da Cunha.
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Maracaçumé – MA

02.04.060.16-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	8,94	7,49	16,43
02.04.060.17-6	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	9,29	7,02	16,31
02.04.06.002-8	DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO ENERGÉTICA DE COLUNA (VÉRTEBRAS LOMBARES) + COLO DO FÊMUR	55,10	-	55,10
EXAMES DE MAMOGRAFIA				
02.04.03.003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	22,50	-	22,50
02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL	45,00	-	45,00
EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS				
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRÁFIA DE GLOBO OCULAR OU DE ÓRBITA (MONOCULAR)	24,20	38,12	62,32
02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRÁFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	24,20	38,12	62,32
02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRÁFIA OBSTÉTRICA	24,20	38,12	62,32
02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRÁFIA TRANSVAGINAL	24,20	38,12	62,32
02.05.02.017-8	ULTRASSONOGRÁFIA TRANSFONTANELA (CRANIANA)	24,20	38,12	62,32
02.05.02.007-0	ECOGRÁFIA DE BOLSA ESCROTAL	24,20	38,12	62,32
02.05.02.009-7	ECOGRÁFIA DE MAMAS BILATERAL	24,20	38,12	62,32
02.05.02.010-0	ECOGRÁFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	24,20	38,12	62,32
02.05.02.012-7	ECOGRÁFIA DE TIREÓIDE	24,20	38,12	62,32
02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRÁFIA DO APARELHO URINÁRIO (RINS, BEXIGA)	24,20	38,12	62,32
02.05.02.004-6	ECOGRÁFIA DE ABDÔMEN TOTAL (ABDÔMEN SUP. RETROPERITÔNIO, RINS E BEXIGA)	37,95	38,12	76,07
02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRÁFIA DE ARTICULAÇÃO	24,20	38,12	62,32
02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRÁFIA ABDOMEM SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES, PÂNCREAS)	24,20	38,12	62,32
02.05.01.005-9	ULTRASSONOGRÁFIA DOPPLER FLUXO OBSTETRICO	42,90	38,18	81,08
02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRÁFIA OBSTÉTRICA: COM DOPPLER COLORIDO	39,60	38,18	77,78
02.05.02.011-9	ULTRASSONOGRÁFIA PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)	24,20	38,12	62,32
11.14.018.01-2	ULTRASSONOGRÁFIA DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS (PARTES MOLES)	24,20	38,12	62,32
02.05.02.001-1	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	117,00	83,00	200,00
11.11.05.012-2	DOPPLER DE CARÓTIDAS (POR PACIENTE)	-	158,96	158,96
11.11.05.013-1	ULTRASSONOGRÁFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	-	117,12	117,12
11.11.05.014-2	ULTRASSONOGRÁFIA DE TIREÓIDE COM DOPPLER	-	95,82	95,82
11.11.05.015-3	ULTRASSONOGRÁFIA ABDOME TOTAL +DOPPLER DE ABDOME	-	117,12	117,12
11.11.05.016-4	ULTRASSONOGRÁFIA DE BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	-	95,82	95,82
11.02.05.001-2	ECODOPPLER FETAL	-	253,72	253,72
11.10.06.002-5	OBSTÉTRICO COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	-	100,19	100,19
11.10.07.002-6	OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA 1º TRIMESTRE	-	122,44	122,44
11.10.08.002-9	OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA 2º TRIMESTRE	-	155,87	155,87

Tabela CISONordeste 2023 - Anexo II - Alterado pela Resolução nº17_2023.xlsx

14



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito(a)

Joentina Mota Sales
Vice-Prefeito(a)

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Maria Daniele Sales de França
Secretaria de Assistência Social

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Franciângela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal

Fladimir França Flores
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Menandes da Silva Filho
Secretaria de Assuntos Políticos

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Luana Cristina Melo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

